MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, de forma remota dispondo da Plataforma Google Meet, presidida pela Coordenadora pro tempore, Profª. Gleimiria Batista da Costa Matos, presentes os membros do colegiado, Professores Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo, Mônica Pereira Lima Cunha, Rodrigo Barros Rocha e a representante discente Minéia Capistrano da Luz. A coordenadora deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida foi lida a pauta da reunião, posto em discussão para deliberação e aprovação. Informes da Coordenação: a) Solicitação de pedido de aposentadoria da servidora Maria Izabel, Técnica do PGDRA; b) Exame de Qualificação de Tese do discente Robison Costa de Souza, em 12/05/2022, orientando da Profª. Mariangela Soares de Souza; c) Exame de Qualificação de Tese do discente Fernando Dall'Igna, em 16/05/2022, orientando do Prof. Vanderlei Maniesi; d) Necessidade da conclusão dos trabalhos referentes à Instrução Normativa e do modelo do formulário para Estágio Docente, 40 horas (Mestrado) e Docência, 80 horas (Doutorado); e) O Prof. Luiz Francisco Machado Pfeifer, informou que a disciplina Tópicos Avançados em Biologia da Reprodução (Em Rede) não pôde ser ministrada porque houve mudança de datas, e, em virtude de ser EM REDE, o discente que se matriculou na disciplina estaria reprovado, assim, o PGDRA solicitou junto à PROPESQ, a exclusão dessa matrícula no histórico escolar do discente, assim, também, foi removida a disciplina do cadastro de Turma no SIGAA, como também atualizou-se o calendário cadastrado na página do PGDRA; Informes dos professores: Não houve. Informes da representante discente: Não houve. Seguindo com a pauta: Item 1) Solicitação de Prorrogação de prazo para Qualificação e Defesa Final de Tese da doutoranda Maria Antonia Fernandes Nabarro de Oliveira Benati, a discente enviou e-mail ao PGDRA em 05/05/2022, com cópia ao seu orientador, com requerimento solicitando prorrogação de prazo das atividades de Qualificação e Defesa Final de Tese e atestados médicos para tratamento de saúde. Esse e-mail foi enviado aos membros do colegiado e o Prof Wanderley Rodrigues Bastos, destacou que em relação a questões de saúde com laudo temos que considerar. Regimentalmente o aluno de doutorado pode trancar até 2 semestres com justificativa e anuência do orientador, entretanto, sugiro que venhamos a dar 6 meses e ela ainda poderia solicitar mais 6 meses caso ainda não tenha melhorado. O professor ressalta a necessidade de ouvir orientador." Decisão do Colegiado: Indeferido até que o orientador se manifeste. item 2) Prorrogação de prazo solicitado pelo Prof. Artur de Souza Moret por e-mail em 26/04/2022. Decisão do Colegiado: Aprovado o pedido de prorrogação. Item 3) O Prof. Diego Henrique de Almeida solicitou via SEI 23118.005987/2022-51 mudança de orientação do doutorando Jackson Henrique da Silva para a responsabilidade da Profª Mônica Pereira Lima Cunha, informando que a alteração é necessária para um melhor desenvolvimento da tese e que tanto o discente quanto a professora estão cientes e de acordo com a alteração. Decisão do Colegiado: Aprovado. Item 4) Envio de Memorando pela Profª Mariangela Soares de Azevedo, solicitando prorrogação da defesa de tese de seu orientando Robison Costa de Souza, cujo prazo regulamentar seria julho de 2022, para novembro de 2022.A orientadora destaca que o discente precisa rever itens importantes da tese que foram sugeridos pela banca no exame de qualificação, ocorrido em 12/05/2022. Decisão do Colegiado: Aprovado. Item 5) Encaminhamento à PROPESQ do Processo SEI nº 23118.001893/2022-11, Minuta do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado, EDITAL nº 001/PGDRA/PROPESQ/UNIR/2022, de 30 de junho de 2022. Decisão do Colegiado: Aprovado a minuta de Edital, considerando que foi deliberado pela comissão. Item 6) Solicitação de prorrogação do prazo da Portaria nº 83/2022/GR/UNIR, de 09/02/2011 de designação de Coordenadora pro tempore, em razão da não realização do processo eleitoral. A coordenadora informou que em função do calendário acadêmico, das atividades da coordenação como dados da plataforma Sucupira, edital de

seleção entre outras atividades administrativas, não foi possível realizar as eleições para coordenador e vice coordenador do PPGDRA. Decisão do Colegiado: Aprovado pelo colegiado, e como encaminhamento foi sugerido solicitar a PROPESQ e a Reitoria prorrogação de mais 90 (noventa dias) a contar da data do termino da portaria vigente. Item 7) Defesa de Tese do doutorando Fernando Dall'Igna em 27/06/2022, orientando do Prof. Vanderlei Maniesi. Decisão do Colegiado: Banca aprovada. Item 8) Proposta de atividade de extensão intitulada V Simpósio em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente Desafios da comunicação científica contemporânea a ser desenvolvida pelos docentes e discentes da disciplina Seminários II. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente e Coordenadora Profª. Drª. Gleimiria Batista da Costa Matos deu por encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Coordenador(a)**, em 21/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, **Membro de Colegiado**, em 21/06/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ**, **Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, **Membro de Colegiado**, em 22/06/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA**, **Docente**, em 22/06/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS ROCHA**, **Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007966** e o código CRC **D05245F6**.

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11 SEI nº 1007966